PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 1/2.026

Ao Projeto de Lei nº. 49/2.026

OBJETO: Dispõe sobre "Institui o Jornal Oficial Eletrônico do Município de Alvinópolis/MG como órgão oficial de publicação dos atos municipais, em formato exclusivamente digital, e dá outras providências".

O Vereador que esta subscreve requer V. Exa., na forma regimental, seja processada e submetida ao Plenário a seguinte emenda ao Projeto de Lei em referência:

Emenda Modificativa:

Modifica-se os incisos IV, VI e VIII do art. 3º do Projeto de Lei que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º. (...)

I. (...)

II. (...)

III. (...)

IV. atos relativos a pessoal, quando sujeitos à publicação, incluindo nomeações, exonerações, cessões, permutas e a publicação quadrimestral de quadro demonstrativo do quantitativo de servidores, segregado por vínculo efetivo, comissionado, contratado temporário e estagiário;

V. (...)

VI. extratos de contratos, convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos, ajustes, aditivos, instrumentos congêneres e os atos de aplicação de sanções administrativas, advertências, multas ou suspensão de fornecedores e empresas contratadas;

VII. (...)

VIII. atos de natureza tributária, fiscal e financeira, incluindo o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), o Relatório de Gestão Fiscal (RGF), os balancetes mensais de receita e despesa e os atos de concessão de isenção, anistia ou remissão tributária;

IX. (...)

X. (...)

XI. (...)

XII. (...)

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 22 de outubro 2.026.

Leandro Geraldo Linhares Cota
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Blindar o JOEMA contra a ocultação de dados sensíveis da gestão. A emenda garante que o raio-X da folha de pagamentos, os gastos com festas, o andamento das filas da saúde, as licenças ambientais e as punições a empresas sejam públicas.

